



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BIMESTRAL, CORRETIVA E ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **GRS CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

EXTINÇÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 50/2024

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, em conformidade com o disposto na decisão nº 1070073 proferida no processo eletrônico nº 24.0.000021534-8, com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, resolve **extinguir**, a partir de **06/05/2025**, o **Contrato TRE-GO nº 50/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de , sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva bimestral, corretiva e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com fornecimento total de peças, materiais, compressores, mão-de-obra, componentes e acessórios de todos os aparelhos de ar condicionado do tipo split ou ACJ (ar condicionado do tipo janela), com tecnologia inverter ou não, instalados nos cartórios Eleitorais de Bela Vista de Goiás, Buriti Alegre, Catalão, Ipameri, Itumbiara e Pires do Rio.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 08/05/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102577** e o código CRC **AA8AC0D2**.

24.0.000021534-8

1102577v3

